

LEI Nº 227

**Cria o cargo de Chefe dos
Serviços Urbanos.**

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo isolado de Provisão em Comissão do Chefe de Serviços Urbanos, cujo vencimento será igualado ao Chefe do Britador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos sete dias do mês de abril de 1980.

Herbert Anton Schiffel
Prefeito Municipal